



Conselho Municipal do Idoso - CMI

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405 e-mail: c.conselhostatui@gmail.com



Ata nº. 17/2022 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – Biênio 2021/2023. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310, Bairro Dr. Laurindo. A reunião foi presencial. O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 3.029, de 17 de dezembro de 1997 e alterada pela Lei Municipal nº. 4.454, de 03 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 15.695, de 12 de novembro de 2014. A reunião teve início às 9h sobre a presidência da Presidente Claudia, foi feita uma prece e na sequência a leitura da Ata nº 16, que foi aprovada sem ressalvas, a reunião contou com a participação do Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Coronel Miguel Ângelo de Campos, que trouxe informações sobre a acessibilidade e mobilidade em especial da pessoa idosa, foi questionado sobre a questão do não cumprimento da parada para preferência dos pedestres nas faixas, disse que estão sendo todas pintadas, e também as rampas de acesso para pessoas com deficiência, vem tentando fazer o controle desta infração, inclusive tem multado os motoristas que desrespeitam, mas além disso, serão contratado mais servidores para atuarem na educação de trânsito, reafirma, que toda e qualquer descumprimento das legislações estão sendo cumpridas com a autuação, inclusive as vagas reservadas para pessoas idosa nos supermercados. Outro assunto abordado com o Coronel Miguel foi referente as fraudes contra as pessoas idosas, o que estão tentando combater e evitar ao máximo esses golpes, no entanto é de difícil identificação, pois quando os idosos se dão conta, o crime já ocorreu. Questão também levantada pela conselheira Nativa, foi sobre a violência doméstica sobre a pessoas idosa sofrida no âmbito residencial por seus filhos e netos e que isso tem aumentado, então foi sugerido incluir essas pessoas no Programa Patrulha da Paz, o que foi prontamente afeiçoado pelo secretário, mas que depende de uma pactuação com o judiciário, já que quem faz o controle do Programa é o Dr. Marcelo (juiz da Vara da Infância e Juventude). O Município de Tatuí foi contemplado com mais de 5 milhões de recurso para a construção das casas para as pessoas idosas, o Programa Vida Longa, contará com 22 unidades, financiadas pelo CDHU, para pessoas idosas com renda per capita de até 02 salários mínimos, independente para atividades de vida diária e não contem com suporte familiares, o Programa será desenvolvido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional de República. O Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI – Compromisso da Década do Envelhecimento 2020-2030, o qual será estudado e implementado o Plano Municipal de Atenção aos Direitos da Pessoa Idosa. No dia 30/11/2022, foi realizada uma reunião com os Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosa, Lar São Vicente de Paulo e Recanto do Bom Velhinho com a Secretaria de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, os assuntos versaram sobre as pessoas idosas de Grau de dependência III, o aumento no repasse de recursos municipais, sobre os acompanhantes custeados pelas ILPIs de pessoas idosas acolhidas na Santa Casa e Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Plano de Saúde elaborado em conjunto com as ILPIs e Secretaria de Saúde, dentre outros. O Secretário Alessandro comentou sobre a expectativa de captação de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, que hoje conta com R\$ 147.697,85, com previsão de mais R\$ 400.000,00, sendo R\$ 250.000,00 do Itaú e R\$ 150.000,00 do CICRED, o que dependia de ações do conselho e da gestão foram todas realizadas dentro do prazo, aguardando somente o depósito. O Recanto do Bom Velhinho, por meio do Ofício nº 041/2022, solicitou alteração no Plano de Trabalho dos recursos do FMI, de material permanente no valor de R\$ 7.389,14, para gastos com consumo, totalizando R\$ 14.778,28, o que foi aprovado por este conselho. Ofício nº 07/2022 – encaminhado para a Secretaria da Saúde Tirza, para reforçar e pactuar sobre os assuntos tratados da Santa Casa e da UPA. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Juceline Aparecida Pereira de Araújo Sperândio, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente. Os demais participantes assinaram no Livro de Presenças, cujas assinaturas farão parte integrante desta ata.

Tatuí, 12 de dezembro de 2022.

Claudia Rosana Nascimento Ribeiro
Fagundes
Presidente CMI

Juceline Aparecida Pereira de Araújo
Sperândio
1ª Secretária CMI



Casa dos Conselhos - CDC

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480
Telefone: (15) 3259-5405 / e-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br



Lista de presença – Reunião Ordinária do dia 14/12/2022		
Conselho Municipal da Pessoa Idosa		
Nº	Nome	Assinatura
1	Alessandro Bosso	
2	MIGUEL ANGELO DE CAMPOS	
3	Selma Christina Somitão Oliveira.	
4	Maria Lúcia Burodino de Moura	
5	Natália Dueding de Souza	
6	Mrs. Inês de S. P.	
7	JOSE MESQUITA	
8	Luciana Velloso Soares	
9	Lucelme A. P. de Araújo Sperandio	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		